



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ERRATA Nº 01 AO EDITAL Nº. 012, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Era, pelo Prefeito Municipal, Txai Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, publica a errata 001 em relação ao Edital 012 de 24 de Janeiro de 2025 que altera a relação dos interessados do presente Edital de Convocação, para que os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer natureza – ISS(Autônomo) e das Taxas de Fiscalização de estabelecimentos e demais Taxas lançadas anualmente de ofício, relacionadas em anexo, compareçam a este órgão para efeito de recebimento da guia para pagamento de tributos devidos com referência ao exercício de 2025 – Cadastro Econômico Municipal.

O não comparecimento até às 17 horas do dia 14 de março de 2025, implicará na aplicação de penalidades previstas na Lei Municipal nº. 1.194, de 31 de dezembro de 1990 – Código Tributário Municipal e suas alterações posteriores.

Nova Era, 14 de fevereiro de 2025.

Txai Silva Costa
PREFEITO